



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1229/2017

**NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,  
legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando vacância do cargo, necessidade de seu  
provimento e ainda que o cargo é comissionado e demissível ad nutun;*

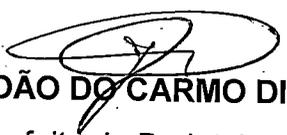
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, Sr. João do Carmo Dias, no  
uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com  
alterações introduzidas posteriormente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o servidor **DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL** para ocupar  
o Cargo Comissionado de Consultor Jurídico Municipal, referência CCEE2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 05 de julho de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES